



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 07d10 – CECE**

**Denomina Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de maio de 2010.

**Vereadora Fernanda Melchionna,  
Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 18/05/10**

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Tarciso Flecha Negra